

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0104280-87.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Wagner José de Abreu Pereira para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Galiléia, até o provimento, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 4.981, de 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.076/PR/2021

Designa juízes leigos para atuarem em Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da capital e do interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0138706-28.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

I - Carlos Eduardo da Silva Carbogin, para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Juiz de Fora;

II - Lucas Carlos Gomes Smith da Silva, para atuar junto ao 4º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Juiz de Fora;

III - Caroline Moraes Corrêa, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Paracatu;

IV - Maria Letícia Silva Gouvêa, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de São Lourenço;

V - Pedro Henrique de Pádua Nunes, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de São Sebastião do Paraíso;

VI - Pedro Henrique Vaz Barbosa, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Unaí.

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente